

# ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 29 do 4.º Ano—N.º 179

Editor, Abel de Vasconcelos Cardozo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 30 de Abril de 1914

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesse

## Aos povos das freguesias que pedem a formação dum novo concelho, com sede em Vizella

Cidadãos! Vimos dizer-vos, em palavras claras e sinceras, aquilo que pensamos a respeito da projectada formação dum concelho, com sede em Vizella. Trata-se dos vossos interesses. Atendei, pois:

—De certo sabeis que esta aspiração dos vizelenses é antiga: pode mesmo dizer-se que é uma ideia... com cabelos brancos. Já em 1852 elles a manifestavam à rainha D. Maria II, por intermédio do Duque de Saldanha, como agora a pretenderam repetir no Parlamento, pela voz dum deputado anónimo.

Não lhes queiramos nenhum mal por isso. As povoações tendem cedo, por uma justificada descentralização administrativa, a conquistar o seu foral de autonomia. Somente, para que tenham direito a essa primeira fase de emancipação local, é necessário que por sua vez possuam condições de trabalho e de vitalidade própria. Está Vizella nesse caso? E' o que cumpre serenamente observar.

Vizella é inquestionavelmente uma instância de primeira ordem; é, sem dúvida, uma povoação linda, e deve mesmo contar muito com a sua fama para revigorar e progredir; mas, afóra a vida que durante um período de três meses lhe imprime a sua população flutuante, ¿quais os recursos próprios com que contam os seus naturais? nenhuns! E uma prova de que são insuficientes, para o seu fomento, os recursos adquiridos nessa parte do ano, está neste facto: *de que a sua contribuição industrial se reduz sempre a metade, visto elles assim o requererem, sob fundamento, bem justificado, da inércia que os tolhe!*

Não vos reste dúvida, portanto: Vizella, procurando ser sede dum concelho, tem em vista fazer a sua prosperidade — aliás efémera — à custa daquelas freguesias que tenham a leviandade de se lhe anexar! ¿E quereis saber que género de compensações proviriam para elles e para vós?

—Um aumento de contribuições!!!

Não somos nós quem vo-lo diz: é o muito autorizado Se-

cretário de Finanças deste concelho quem vo-lo afirma. Ouvi-o:

“... Faz muita diferença, para o contribuinte, pertencer a um concelho pequeno. Sendo Vizella, amanhã, um concelho constituído com as 16 freguesias que pretende, terá de lançar ao contribuinte, para fazer face aos novos encargos, uma percentagem sobre as contribuições superior a 70 %o, quando hoje é-lhe só lançada a percentagem de 35 %o!”

Ora, não foi decerto isto o que vos disseram aqueles que, num sorriso amigável e promettedor, bateram à vossa porta, apelando para o favor da vossa assinatura. O que elles naturalmente vos disseram é que da formação do novo concelho, com sede em Vizella, muito tinheis a lucrar, acrescentando, talvez, em frase comovida, que as Câmaras de Guimarães eram para elles e para vós uma autêntica e incorrigível madrastra...

Pois crêde: se tais coisas vos disseram, não tiveram com isso outro intuito que não fôsse o de vos ocultar, com promessas enganosas, a situação nítida e exacta da verdade.

E' possível que haja algum motivo sério para reclamardes mais um pouco de atenção das Câmaras de Guimarães, em benefício das vossas localidades. E' possível. O que, entretanto, tinham o dever de demonstrar aqueles que bateram à vossa porta rogando o favor da vossa assinatura, é que as contribuições aumentar-vos iam, — no dôbro, pelo menos, visto que as despesas na montagem das repartições correspondentes a um concelho, se hoje são repartidas por 30 — imaginemos — amanhã sê-lo iam somente por 10. Para exemplo, ponde os olhos em concelhos pequenos, criados pelo capricho dos seus influentes políticos. Vede que, em vez de progredirem, estacionam, como Mondim de Basto e Espinho, pois são concelhos sem recursos, sem um movimento económico regular. A propósito destes concelhos, diz ainda o mesmo ilustre Secretário de Finanças que elles «vivem com dificuldade, sendo os seus

contribuintes apertados com encargos com que não podem!» Igual sorte era a que cairia sobre quantos, impensada e irreflectidamente, subscrevessem a pretensão de Vizella.

Estais porêem ainda em tempo de remediar o mal. O projecto que tendia a criar esse novo concelho não foi, e não é desta vez apresentado. Insistirão, todavia, logo que surja para elles melhor oportunidade. E' necessário que não vos encontrem desprevenidos. Se tendes em alguma conta o interesse de vossas casas e o destino da vossa terra, é indispensável, é absolutamente preciso que não durmais. Trata-se duma questão séria e grave, para a qual deveis votar a melhor prudência e cuidados.

E, por último, para vos provar que não existe — porque não existiu nunca nem pode existir jámais! — má vontade ou obstinado desamor contra a povoação vizinha, observai:

O orçamento das despesas camarárias votado em Janeiro deste ano para a povoação de Vizella, atinge a importância de 5.317\$19. Tomai agora por base o orçamento da receita cobrado no último ano, que é na importância de 4.323\$03, e assim deduzireis que Vizella receberá perto de 1:000 escudos, mais daquilo que tem de dar à Câmara de Guimarães!

O mesmo facto se verifica nos anos anteriores ao presente, isto é: uns dando saldo, outros dando déficit, o que bem prova que Vizella não tem, em verdade, o direito de tanto se queixar — como o faz! — contra as Câmaras de Guimarães.

Um parecer vos damos, pois: Examinaí, por vós próprios, a questão que se debate. Nada de entusiasmos irreflectidos, nada de precipitações ansias. Trata-se, repetimos, dos vossos interesses mais legítimos e mais sagrados. Defender os males do presente é proteger a acção do futuro.

Numa palavra:

¿Se Vizella incessantemente, aspira a constituir-se em con-

celho, é por si, absolutamente por si que o deseja, e nunca, em nenhum caso, para servir as freguesias que comessem a leviandade de a seguir!

¿Ai da sorte que a estas, mais do que a ninguém, cabe-ria!...

Bem cara pagariam a sua imprudência — se é que não estivessem, como estão, ainda a tempo de pensarem e decidirem sobre aquilo que mais lhes deve convir.

*Manifesto que as colectividades locais do Partido Republicano Português vão fazer distribuir profusamente, em cumprimento duma deliberação tomada em sessão conjunta.*

### TROCANDO A ESCOLA PELA IGREJA

Há quem ache violências humilhantes e tiranias brutais na lei de Separação, e um desses pontos é aquele que estabelece a interferência do Estado na Escola. Pois é interessante ouvir o que diz um professor oficial na informação sobre a frequência da sua escola:

«Há, como vê, uma grande diferença entre a frequência de hoje e de outros dias lectivos. Tam grande que pode considerar-se um dia perdido. Onde se encontram, pois, essas 24 crianças (pelo menos) que hoje não compareceram? Bem perto, isto é, na igreja. Há quatro ou cinco dias que o padre, sem o mínimo respeito pela Lei, procede a cerimónias religiosas durante as horas escolares, o que faz desviar as crianças da escola, chegando-se ao resultado que acima aponto.»

E o professor prossegue, contando agora factos do seu conhecimento directo, que comprovam o que afirma.

Mas... a lei, que prevê e corrige estes casos, é má. E' obra, — dizem elles — dos inimigos da Igreja. Tartufos! o que quereis era que vos deixassem a vontade!

### O caso grave (?)

Disse, certo dia, o «Jornal de Notícias», que a Câmara de Guimarães ia ser, nem mais nem menos que processada pelo sr. Ministro da Instrução, devido ao facto de esta haver dirigido um officio à 3.ª circunscrição escolar, em termos desprimorosos. Para que se avalie da peça do processo, e visto que a Câmara, na sua última sessão, resolvera fazer a leitura desse documento, dámo-lo na integra:

Ao Cidadão Inspector da 3.ª Circunscrição Escolar — Porto.

Devolve o officio que me enviou sob o n.º 605, com data de 24 do corrente, que não posso apresentar à Câmara da minha presidência por nele se fazer a municipalidade de Guimarães uma insinuação que me cumpre repetir com altivez e sinceridade a que me dá direito o honroso car-

go que, por eleição, me foi confiado.

Sobre o assunto dirigir-me hei ao Ex.º Ministro da Instrução Pública, visto que, a tal respeito, não devo nem quero tratar mais com V. Ex.ª.

Saúde e Fraternidade.  
Guimarães, 28 de Março de 1914.

Mariano da Rocha Felgueiras.

Eis os termos do officio que, supomos, só tem nobreza de carácter, civismo, brio, — atenta a forma como da 3.ª circunscrição se dirigiram à Câmara.

### Em prol da Defesa Nacional

#### A complexa missão da briosa Marinha de Guerra Portuguesa

(Ao Excelentíssimo Senhor Vice-Almirante F. J. Ferreira de Amaral, patriota sem mácula, marinheiro que sempre honrou e enalteceu a sua farda e o nome português.)

De duas maneiras, que se integram e se harmonizam, eu poderia sustentar a necessidade impreterível de procurarmos, custe o que custar, erguer a Marinha de Guerra Portuguesa à altura da sua grandiosa e bela missão.

Por um lado, em rápida, mas fulgurante síntese, era historiar a sua obra e os seus gloriosos obreiros, alguns, heróis quasi lendários, quasi sobrehumanos, na luta ciclópica, gigantesca, contra a braveza das procelas ou na descoberta, conquista e defesa do nosso vasto império colonial.

Era trazer à nossa reminiscência comovida e grata a visão augusta e veneranda dos Almirantes Gama, Peçanha e Menezes; era recordar, numa epopêa de deslumbramento, as figuras estu-pendias, desconhecidas, sacratíssimas de Baptista de Andrade, Brito Capelo, Augusto de Castilho e Cândido dos Rêis, o sublime mártir da gloriosa revolução de 5 de Outubro.

Era dizer dum modo incontro-verso que as nossas colónias foram firmadas pela Briosa Marinha de Guerra Portuguesa, que no Ultramar conquistou os maiores dias de glória.

Através 5 séculos de história, opulenta em rasgos heróicos, preciosa em utilíssimos ensinamentos, vemos a Marinha de Guerra Portuguesa, numa luta pertinaz, vincular, firmar, selar a ferro e a fogo, pelos seus nomes mais brilhantes e prestigiosos, a conquista, a defesa e a segurança das nossas possessões de além-mar.

Para não fatigar a esclarecida atenção do leitor, limitar-me hei a citar dois exemplos que fixaram, para todo o sempre, em letras diamantinas, na alma portuguesa, a obra fecunda, civilizadora e grande da Marinha de Guerra Portuguesa.

O primeiro foi-nos legado pelo Almirante Baptista de Andrade, figura primacial, quasi lendária, duma sciência consumada, dum valor indomável e duma serenidade inquebrantável.



Era tal a sua bravura, tamanha a sua audácia, que conquistou entre os negros a fama da invulnerabilidade.

Chamavam-lhe *Quiambo — o homem forte* — que não podia ser atingido pelas balas. E eles anunciavam tê-lo visto sacudir da farda as balas como importunos insectos.

Foi elle quem consumou o nosso domínio em Angola, numa luta aspérrima contra a cobiça de estranhos, numa faina crudelíssima contra a repressão da escravatura, em combates sucessivos e sangrentos para sufocar as sublevações de régulos astutos e traiçoeiros, vingativos e maus.

O segundo exemplo da acção colonizadora e patriótica da Marinha de Guerra Portuguesa foi-nos deixado pelo Vice-Almirante Augusto de Castilho, herdeiro dum nome illustre, que na Província de Moçambique, onde passou muitos anos da sua honrosíssima carreira, prestou relevantes serviços que o collocaram num lugar culminante entre os mais conhecidos e apreciados coloniais dos últimos tempos.

Continua.

Alberto Veloso de Araujo.

## Conselho de Assistência Escolar

Reuniu esta comissão de nomeação camarária, estando presentes Augusto Maria Coelho Pinto, Capitão Luís A. de Pina Guimarães e A. L. de Carvalho. Tomou posse o novo vogal eleito António Caires Pinto de Madureira.

—Lido o expediente, que constava de diversas respostas enviadas pelos delegados paroquiais a consulta que lhe foi dirigida sobre quais as crianças pobres que careciam de livros. Verificou-se que o total dos livros pedidos era de 228, faltando, todavia, ainda a resposta de muitas escolas.

—Procedeu-se à escolha de três crianças para outras três vagas na Cantina Escolar, fazendo-se a mesma de harmonia com o que preceitua o Regulamento Interno.

—Foi debatida a idea de, pelo modo mais praticamente possível, instalar secções de Cantina junto de diversas escolas onde a frequência escasseia, determinando-se visitar, no próximo domingo, o local do Pevidém, fazendo-se aí o primeiro ensaio. A maneira que a todos pareceu mais fácil de positivar-se é a seguinte: fornecer, por contracto com dono de venda ou particular, um caldo e pão a um determinado número de crianças, ficando os delegados paroquiais do Conselho encarregados da fiscalização d'este serviço.

Vai ser dirigido convite ao povo do Pevidém para assistir à missão desta propaganda.

—Reune amanhã de novo este Conselho, pelas 21 horas, na Câmara Municipal.

## Sem resposta

O professor da Escola Central, sr. Almeida Guimarães, pede-nos a publicação duma nova carta onde, indignadamente, repele «umas insinuações agarrotadas» que lhe são dirigidas num jornal desta terra.

Compreendemos que lhe sobre razão para verberar a... picuinha achincalhante que justamente magda, quando se não sabe quais os fins reservados do anónimo que a dirige.

Ora como nós não ignoramos o fim a atingir, dizemos-lhe que é preferível não perder tempo com o caso, tendo-se em vista que a um jornal compete não embrenhar-se com debates inúteis.

Desculpe, pois, por não lhe fazer-mos a vontade.

## Estatística Demográfica

Censo da População de Portugal no 1.º de Dezembro de 1911

Relativo ao concelho de Guimarães

O Concelho de Guimarães tem: 13.592 fogos (casa ou local ocupado por uma família), população de residência habitual—59.011, 27.560 varões, 31.437 fêmeas, o que faz um total de 58.997, sendo do próprio concelho: 53.307, de outro concelho do distrito: 2.970, de qualquer outra naturalidade portuguesa: 2.603, 117 estrangeiros. Solteiros — varões: 17.112, fêmeas 19.204; casados — varões: 9.471, fêmeas 9.728; separadas judicialmente: 20 varões e 33 fêmeas; divorciados: 8 varões e 12 fêmeas; viuvos: 949, viuvas: 2.640. Analfabetos — varões: 19.373, fêmeas: 26.136. Sabem ler e escrever — varões 8.187, fêmeas: 5.301.

### Freguesias da Cidade

Fogos: Oliveira, 941. S. Paio, 491. S. Sebastião, 632.

População de residência habitual: Oliveira, 4.728. S. Paio, 2.364. S. Sebastião 2.874. Sexo (varões): Oliveira, 2028. S. Paio, 1.055. S. Sebastião, 1.292. Sexo (fêmeas): Oliveira, 2.292. S. Paio, 1.298. S. Sebastião, 1.585. Total: Oliveira, 4.320. S. Paio, 2.353. S. Sebastião, 2.877.

A população de facto, ou presente, em Guimarães é pois de 9.550 pessoas.

De nacionalidade portuguesa: Oliveira, 4.288. S. Paio, 2.329. S. Sebastião, 2.872.

Estrangeiros: Oliveira: 32. S. Paio, 24. S. Sebastião, 5.

Solteiros (varões): Oliveira, 1.391. S. Paio, 675. S. Sebastião, 821. (Fêmeas): Oliveira, 1.523. S. Paio, 870. S. Sebastião, 1.033.

Casados (varões): Oliveira, 579. S. Paio 311. S. Sebastião, 418. (Fêmeas): Oliveira, 581. S. Paio, 296. S. Sebastião, 422.

Separados judicialmente (varões): Oliveira, 2. S. Paio, 4. S. Sebastião. (Fêmeas): Oliveira, 3. S. Paio, 11. S. Sebastião, 1.

Divorciados (varões): Oliveira, 1. S. Paio, 1. S. Sebastião, 1.

Viuvos: Oliveira, 56. S. Paio, 64. S. Sebastião, 53. Viuvas: Oliveira, 185. S. Paio, 120. S. Sebastião, 128.

Analfabetos (varões): Oliveira, 966. S. Paio, 395. Sebastião, 620. (Fêmeas): Oliveira, 1.382. S. Paio, 726. Sebastião, 956.

Sabem ler (varões): Oliveira, 1.062. S. Paio, 660. S. Sebastião, 672. (Fêmeas): Oliveira, 970. S. Paio, 572. S. Sebastião, 629.

A população feminina da cidade é de: 5.175, a masculina de 4.375. Há 3.426 solteiras e 2.887 solteiros=6.313; 1.299 mulheres casadas e 1.308 homens=2.607; 433 viuvas e 172 viuvos; 5.045 analfabetos de ambos os sexos e 2.394 pessoas que sabem ler.

### Tournée artistica

Realiza-se nos dias 12 e 13 de Maio próximo, dois grandiosos espectáculos por uma companhia dirigida pelo actor Esmeraldo Matos, e da qual faz parte a actriz Elisa d'Oliveira Pinto.

Representar-se hão as engraçadas comédias: «Maldita sogra», «A mulher do Conde», «O Infanticida» e a «Noite de Noivado», que alcançaram grande successo no Pôrto e em várias provincias já percorridas.

Uma verdadeira fábrica de gargalhada.

A assinatora está aberta na barbearia Simão Costa, a rua 31 de Janeiro, até à 1 hora da tarde do dia 12 de Maio próximo.

Novidades! Atrações! Surpresas!

## Comissão Executiva

DA

## Câmara Municipal

Sessão ordinária de 29 de Abril de 1914

Pelas 22 horas, assume a presidência o cidadão Mariano da Rocha Felgueiras, achando-se presentes os cidadãos Júlio Cardoso, Victorino Simões Sampaio, Coelho Pinto, Clemente Dias Pereira, Justino Ferreira, Leite da Silva e Joaquim Cardoso, declarando o sr. presidente aberta a sessão.

### BALANÇO

Foi presente o balanço relativo à semana finda, acusando os seguintes saldos:

Na Caixa Económica, 6:183.792; em depósito, 3:617.16,5.

### OFÍCIOS

Do Director interino do Internato Municipal, informando que foi dispensado do Internato o aluno Raúl Gomes, por desejar seguir o ensino doméstico em Viana do Castelo, terra da sua naturalidade. Inteirada.

—Do mesmo, prevenindo a Comissão executiva de que no próximo ano lectivo não lhe era possível continuar dirigindo o Internato. Mais declara prescindir dos vencimentos relativos a Agosto e Setembro por achar insignificantes os seus trabalhos a favor do Internato, durante aquele período de férias.

O sr. presidente propôs, para se consignar na acta, que é com verdadeiro pesar que a Câmara receba a comunicação constante do officio que acabava de ser lido, porque o illustre director interino do Internato tem, indiscutivelmente, exercido o seu árduo e difficil cargo com tanta proficiência, tanta dedicação, tanto escrupulo e tão proveitoso resultado que a sua gerência deve ser considerada como realmente modelar.

E' certo, porém, que a Câmara não tem o direito de roubar a Arte quem, como o digno director interino do Internato, a sabe cultivar com tanto amor e com tanto talento. Deve, pois, acatar-se a resolução constante do officio que acaba de ser lido, pedindo-se, sómente, ao seu illustre sinatário o sacrificio de se conservar no seu posto até 30 de Setembro, o tempo que fôr preciso para ser substituído.

Deve tambem comunicar-se-lhe que a Câmara, agradecendo a generosa intenção do director acerca de ordenado indicado no officio, não pode alterar as condições estabelecidas, e, quando o pudesse, falo-ia obedecendo ao principio elementar de justiça no resultado inteiramente contrário ao que é alegado.

—Das Juntas de Paróquia de S. Paio, S. Sebastião e de diversos moradores daquelas freguesias, pedindo a mudança da feira de cereais para o largo de S. Francisco. Resolveu ser presente à Câmara, na sua próxima sessão extraordinária.

—Do professor Joaquim de Oliveira Guimarães, comunicando à Câmara que, em virtude do decreto último, mandou reintegrar o professor regente, Mário Vieira, entregando-lhe todos os haveres da Escola. Inteirada.

—Do professor regente, Mário Vieira, informando que já tomou posse do seu cargo, mandado reintegrar pelo decreto último. Inteirada.

—Da Companhia Horticola Portuense, pedindo informação da Câmara sobre a planta do projectado parque à volta do Castelo. Resolve que o projecto fique em estudo dos srs. vereadores e que oportunamente se exponha ao publico, resolvendo tambem pedir o orçamento respectivo.

—Da Junta de Paróquia de S. Faustino de Vizela, que deliberou, por unanimidade, pedir à Câmara para não se effectuar a supressão da escola daquela freguesia, alegando que a falta de frequência

era devida à professora demitida. Ao sr. vereador da Instrução para dar parecer.

—De Andrade Melo, informando que se encontra a despacho o relógio destinado a esta cidade, devendo os trabalhos da colocação principiar na próxima semana. Inteirada.

—Da professora Almerinda Carneiro, pedindo 2 meses de licença. Concedida.

—Do Presidente da Assistência Escolar, pedindo à Câmara para representar ao Governo pedindo-lhe para ser entregue o legado de 9:000.000 em inscrições, legado este feito pelo sr. Conde de Agrolongo para ser aproveitado na instrução às crianças, da freguesia de S. Lourenço de Sande, criando-se depois ali uma Cantina. Inteirada, resolvendo representar ao Governo para mandar entregar à Câmara, nos termos da lei, a doação de que se trata; e bem assim o legado de 10:000.000 a favor das duas escolas das freguesias de Airão.

—Do Ministério da Instrução Pública, pedindo para não ser mantida a deliberação do Senado respeitante ao encerramento da escola central feminina, visto elle não achar motivos suficientes para tal fim; informando tambem que os processos de sindicâncias feitas a alguns professores primários serão concluidos muito brevemente. A Câmara resolveu que o officio do illustre Ministro baixe à próxima sessão extraordinária do Senado, que se realizará brevemente, oficiando neste sentido ao Ministro.

### REQUERIMENTOS

—De Domingos Duarte, amanuense interino da Câmara, requerendo para ser admitido ao concurso de amanuense da secretaria da Câmara. Concedido.

—De Manuel Machado, apresentando uma queixa contra José Teixeira. Ao sr. vereador do pelouro.

—De Rosa de Oliveira Braga, viuva, pedindo para collocar um letreiro num jazigo, com os seguintes dizeres: «Aqui jaz António Fernandes da Silva Braga». Concedido.

—Foram lidos mais alguns requerimentos que baixaram as respectivas Juntas de Paróquia, para informar.

—Foi apresentado o orçamento suplementar ao ordinário.

### DELIBERAÇÕES

Deliberou representar ao Governo para que seja criado o tribunal de árbitros, nesta cidade.

—Deliberou perguntar à Junta de Paróquia de Lordelo o direito que tem com respeito a baldios.

—Deliberou transcrever na ata o officio devolvido da 3.ª circumscriçao escolar, que diz estar em termos incorretos.

—Deliberou officiar ao proprietário do edificio escolar da freguesia de Infantas, para mandar caiar a sala das aulas.

—Deliberou repartir o subsidio de 300 escudos, para uso de banhos de mar, a 60 crianças, com 5 escudos cada uma.

—Deliberou instaurar processo para demolição dum prédio sito na Praça de S. Tiago, pertencente aos herdeiros de Joaquim de Oliveira Santos, que se acha inabitável. Resolveu tambem officiar ao sr. Administrador do concelho chamando a sua atenção para o perigo que corre quem habitar aquela casa.

Sendo 24 horas, e não havendo mais que tratar, foi encerrada a sessão.

## Serafim Rodrigues SOLICITADOR

Rua Dr. José Sampaio GUMARÃES

## Sociedade Protectora dos Animais

Concurso Inter-Escolar — Apelo aos donos dos talhos — Canil Municipal — Distintivos — Novos sócios — Outros assuntos ❖ ❖ ❖ ❖ ❖

Reuniu a direcção desta Sociedade, tomando as seguintes deliberações: Oferecer a sua colaboração ao concurso de iniciativa da Sociedade Protectora dos Animais, de Lisboa, fazendo, todavia, sobre o mesmo algumas considerações.

Para conhecimento daqueles a quem interessam todos os assuntos de educação, transcrevemos a resposta onde as mesmas se consubstanciam:

*Illustre Cidadão Presidente da Sociedade Protectora dos Animais, de Lisboa*—Reunida extraordinariamente a Direcção da minha presidência, tive a honra de apresentar à consideração da mesma os vossos officios datados de 30.

Sobre o projectado concurso inter-escolar, deixai que vos manifestemos que elle sobremodo nos agrada pelo muito que pode representar de educativo e de civilizador para a infância escolar. Com lialdade devemos, porém, significar-vos que temos fundados motivos para duvidar da autenticidade de muitas das respostas dadas pelos simpáticos concorrentes, pois sabemos de positivo que muitos dos senhores professores não põem escrupulo em guiar demasiado a mão dos seus alunos, sem atenderem às condições e fins do concurso, as quais, como é evidente, têm em vista despertar a emotividade e o espirito de observação da criança, e não o de a industrializar na forma de ganhar prémios.

Além disto, não será anti pedagógico o prémio? Não haveria outro modo de estimular e de abrir o coração infantil para a ternura?...

Não obstante estas considerações, a nossa Sociedade resolve fazer a propaganda do concurso inter-escolar, contribuindo com alguns prémios, a exemplo do que já fêz em 1913, sem contudo deixar de oferecer a todos os concorrentes uma recordação, embora modesta, mas que sirva a formar no animo da criança a acção do bem pelo bem e não a revelhar-lhe desigualdades antipáticas e sempre perniciosas à sua educação.

Resolvido enviar um officio-circular aos donos de talho, concedido nestes termos:

*Cidadão*—A Sociedade Protectora dos Animais, desta cidade, tendo conhecimento directo do modo desumano como por vezes são enxotados os cães que é costume infestarem os estabelecimentos de carnes verdes, vem rogar-vos a conveniência de evitardes esse espectáculo tam antipático e tam cruel, já buscando defender por meio de rede de arame e melhor acondicionamento as gamelas onde é de uso guardarem-se os miudos das rezes abatidas, já servindo-vos de processos de reprimenda em que não entrem objectos contundentes, como são os pesos e o ferro de afiar—as armas mais vulgarmente adoptadas.

Certos de que este apelo terá da vossa parte o devido acolhimento—pois sempre desagradado ao coração do homem causar inúteis sofrimentos—cumpre-nos agradecer e desejar-vos

O presidente deu conhecimento de que, conforme a deliberação tomada na sessão anterior, dirigira-se ao sr. vereador a quem está affecto o Canil Municipal, peticionando junto deste que os cães ali recolhidos recebam o alimento necessário. Desobrigado dessa missão, tinha a declarar que o referido sr. vereador, de acordo com os desejos manifestados por esta Sociedade, determinara que esse alimento fôsse for-



hecido com regularidade, comprometendo-se velar pelo cumprimento da sua ordem. Foi proposto e aprovado um voto de louvor ao digno vereador municipal.

—Tomado conhecimento dum alvitre expedido pela Sociedade congénere de Lisboa, e que se refere à adopção dum distintivo de carácter internacional, deliberando-se fazer a aquisição de 50.

—Foram aprovados novos sócios.

—Tomou-se conhecimento do serviço prestado durante o mês pelo guarda privativo Emílio Castelar, resolvendo-se publicar por menorisadamente, de hoje para o futuro, a ordem d'esses serviços.

Estavam presentes a esta reunião os srs. A. L. de Carvalho, Henrique Gomes, Simão Costa e A. de Sousa Guise.

## REPORTAGEM

### Feira da Rosa

Realiza-se no próximo domingo a denominada Feira da Rosa, no Largo da República do Brasil.

### 1.º de Maio

O Centro Socialista de Guimarães realiza amanhã, pela 21 horas, uma sessão solene, comemorativa da data do 1.º de Maio.

E' orador o operário portuense Luis Soares.

O Centro encontrar-se há engalanado, havendo também a rotagem ao Cemitério.

### Federação operária

Esta cselectividade entregará amanhã, ao sr. Administrador do concelho, uma representação pedindo para representar ao governo que sejam decretadas leis que protejam as classes operárias.

### Operários metalúrgicos

Esta Associação distribuiu convites aos sócios e não sócios da sua classe para assistirem a uma conferência que o seu colega Luis Soares, efectuará no sábado, às 21 horas, na sua sede.

### Eleições de deputados

Serão em Setembro ou Outubro, abrindo o parlamento em 2 de Dezembro, sendo ouvida a Procuradoria Geral da Republica.

### Sessão legislativa

Foi prorogada a sessão legislativa até 16 de Maio.

### Administradores

Foi determinado que compete aos presidentes das Câmaras, e não aos presidentes das comissões executivas, substituir os administradores dos concelhos nas faltas e impedimentos, e ainda quando não haja administrador efectivo ou substituto nomeado.

### Moedas de 200 reis

Foi ordenado pelo governo que sejam postas fora da circulação as moedas de 200 reis.

A troca destas pode ser feita no Banco de Portugal ou nas tesourarias das finanças.

### Preço dos cereais

No último mercado, o preço dos cereais foi o seguinte:

Milho branco, o alqueire, 800; amarelo, 780; alvo, 1.350; centeio, 800; feijão branco, 1.380; moleiro, 1.360; amarelo, 1.350; fradinho, 1.200; painço, 1.300; batatas, 700; galinhas, 600; ovos, duzia 140.

### Falecimento

Faleceu o sr. Manuel Fernandes Guimarães, sócio da firma Fernandes & Irmão, com estabelecimento de drogaria á rua da Republica.

O seu enterro foi muito concorrido, pois o finado era um bello moço, geralmente estimado. A seu irmão o nosso pesar.

### No liceu

Teve hoje lugar nêste estabelecimento de ensino uma conferência do nível e inteligente professor dr. Nicolau da Silva Gonçalves, que falou muito proficientemente sobre a educação física da juventude.

A conferência do distinto professor e médico escolar foi ouvida com agrado por todos os alunos do liceu, que se manifestaram com uma prolongada salva de palmas.

### Torneio de tiro aos pombos

Realiza-se em Lordelo um torneio de tiro aos pombos. As condições d'este torneio correm impressas em programa que uma comissão vem distribuindo profusamente.

## “O POVO”

Deve sair amanhã este nosso presado colega de Lisboa que iniciará a sua publicação diária.

Com valiosa colaboração dos mais distintos homens de letras do nosso País, ao «POVO», que inserirá regularmente interessantes secções sobre assuntos financeiros, desportivos, scientificos, theatrais, literarios, de instrução, de modas, etc, está destinado um ruído suceso e um óptimo acolhimento por parte do povo republicano, que tem nele um dos seus mais estrenuos defensores.

Jornal do Partido Republicano, propõe-se fazer a sua História desde as suas primeiras manifestações até á data gloriosa da implantação da República; e, assim, começará publicando, em folhetins do brilhante escritor Agostinho Fortes, a “História do Partido Republicano Portugues”.

“O Povo”, que tem correspondentes noticiosos e telegraficos em todas as capitais da Europa, encetarã também a publicação do emocionante romance do consagrado escritor Emílio Castelar «História de um coração».

«O Povo», que terá seis ou oito páginas, em bom papel, impresso em máquina rotativa de sistema mais aperfeiçoado, tem os seus escritórios e oficinas na Rua Luz Soriano, 48.

### Aos lojistas de mercearia

Meu presado amigo—Conceda-me um pouco de espaço na sua «Alvorada» para tratar dum assunto de alta importância, que muito necessário se torna á vida da nossa classe mercearia.

Precisamos aqui, nesta terra, de unirmo-nos, como iguais interessados que somos, para levar a bom cabo o combate a um mal que infesta esta classe, por culpa única e exclusivamente da desunião que entre nós tem existido até hoje, e a que sem delongas urge pôr côbro.

Além doutras coisas que se tornam inadiáveis, uma, e para já, precisa de effectivar-se, de tam importante que é.

O comerciante do Porto, fornecedor d'este artigo, vem a Guimarães fazer connosco o seu negôcio, algumas vezes negôcio avultado, e esse mesmo commerciante vai seguidamente percorrer todas as aldeias, vendendo a taberneiros géneros em pequena quantidade pelos preços que a nós nos faz em quantidade muito maior, isto com manifesto prejuizo do lojista.

Porque não devemos impôr-nos pela união, áqueles que tam funesto desbarato fazem do negôcio!!

Para isto e outras coisas mais que carecem de resolução, eu levanto aqui o brado para aqueles que possam, pela sua longa prática, mais experiência e mais autoridade, iniciar um movimento de defesa, debatendo esta e outras questões que possam influir no futuro e prosperidade do nosso comércio.—Seu amigo,

António Guise.

## SENADO VIMARANENSE

Principiamos hoje a publicar as deliberações e propostas das sessões plenárias de Abril.

### Sessão plenária do dia 1 de Abril

Com a presença de 21 srs. camaristas, foi declarada aberta a sessão plenária, às 11 horas, do dia 1 de Abril.

Presidiu o sr. dr. Moreira Sampaio, secretariado pelos srs. vereadores Joaquim da Costa Vaz Vieira e José Fernandes Guimarães.

#### DELIBERAÇÕES

—Em virtude dos pedidos de licença dos cidadãos vereadores Mariano da Rocha Felgueiras e Serafim Rodrigues, deliberou chamar os vereadores substitutos, Mamede Damião Guimarães e João Bernardo da Mota.

#### REGIMENTO

Pelo cidadão vereador, José Leideira Guimarães foi apresentado o projecto do Regimento da Câmara, requerendo a urgência da sua discussão. Aprovado, procedendo-se logo á sua leitura.

Sendo 14 horas foi encerrada a sessão.

### Sessão plenária do dia 2 de Abril

Estando presentes 23 vereadores, pelas 11 horas, do dia 2, o sr. presidente abriu a sessão.

A mesa é composta pelos cidadãos da sessão antecedente.

#### DELIBERAÇÃO

Deliberou chamar o vereador, Zeferino José Ribeiro Cardoso, para substituir o cidadão Ilídio Ribeiro Dias, que pediu 10 dias de licença.

#### PARTICIPAÇÃO

O sr. Vereador Ferreira Guimarães participa á Câmara que se acha desconsiderado pela maioria da Comissão Executiva; e, em virtude de tal facto, requeria á Câmara a cópia da última sessão da Comissão Executiva, bem como da transacta, para ser apreciada essa incompatibilidade e ser tomada a resolução que fôr conveniente; outrosim requer que lhe seja concedida desde já até resolução d'este incidente, licença, como membro da Comissão Executiva. Aprovado por maioria, votando apenas contra o cidadão Vaz Vieira. Retirou da sala, com dispensa, o vereador Leite da Silva.

Prosegue a discussão do Regimento até às 14 horas, sendo depois encerrada a sessão.

### Sessão plenária do dia 3 de Abril

Presidindo o cidadão dr. Moreira Sampaio, servindo de secretários os cidadãos Vaz Vieira e José Fernandes Guimarães, com a presença de 24 vereadores, á hora regimental, do dia 3, foi aberta a sessão.

O cidadão vereador, Justino Ferreira, apresentou a seguinte:

#### PROPOSTA

1.º—Que se telegrafasse aos 4 representantes d'este circulo no Congresso, pedindo-lhes que advoguem com calôr a integridade do concelho de Guimarães;

2.º—Que se convoque uma reunião de todas as Associações, entidades officias e imprensa, d'este concelho, a fim de se manifestarem sobre o assunto. Aprovado por aclamação.

Continuou a discussão do Regimento até á hora habitual, encerrando-se em seguida a sessão.

### Sessão plenária do dia 7 de Abril

A's 11 horas, do dia 7, procedeu-se á formação da mesa do Senado, ficando constituída pelo respectivo presidente, e secretários Vaz Vieira e Raul José da Rocha.

Presentes 23 srs. vereadores.

#### INFORMAÇÕES

Do Presidente da Comissão Concelhia dos Bens do Estado, informando que se acha em estado de ruina o mirante do extinto convento das Dominicás, na posse desta municipalidade, pedindo para isso providências. Resolveu enviar á Comissão Executiva para elaborar o projecto e orçamento, ficando a mesma Comissão autorizada a providenciar, como fôr conveniente.

(Continua).

... Sr. Redactor da «Alvorada».

Peço a V... a subida fina de publicar no seu jornal a seguinte

### Declaração

Tendo conhecimento de que pessoas mal intencionadas abusam do meu nome e do de minha esposa, fazendo diversas compras, sem que para isso estejam autorizadas, em alguns estabelecimentos desta cidade, declaramos que não nos responsabilizamos por qualquer divida feita em nosso nome, sem que a mesma seja comprovada por documento por nós assinado.

Guimarães, 27 de Abril de 1914.

Palmira de Sousa Pereira.  
José Caetano Pereira.

## EDITAL

O encarregado da fiscalização dos impostos no concelho de Guimarães

Faz saber que por ordem superior lhe foram comunicadas as seguintes instruções, com relação á fiscalização e cobrança do imposto do rial de água:

1.º—Não é permitido em estabelecimentos sob o regimen de manifesto ordinario existirem géneros com manifesto por depósito, depósitos estes que a lei não permite; tendo já que pagar por manifesto o imposto correspondente aos géneros em depósito, ou transferindo esses géneros para casas separadas do estabelecimento de venda, ou então passar ao regimen de avença.

2.º—As propostas de avenças devem ser apresentadas e resolvidas até ao dia 20 do mês anterior áquele a que respeitar a avença.

3.º—Os conhecimentos por manifesto ou avença devem ser pagos na respectiva tesouraria, no mesmo dia em que foram processados.

4.º—Na sede do concelho, os arrematantes, empregários e donos de talhos ou casas aonde se vendem carnes verdes a cuja pesagem a fiscalização tenha assistido, ficam obrigados a realizar o pagamento do respectivo imposto no dia seguinte áquele em que tiver lugar a matança.

5.º—Nas freguesias fora da sede do concelho o prazo para pagamento do imposto de que trata o n.º 3.º, será de 3 dias.

6.º—Todo e qualquer contribuinte que não satisfizer ao preceituado nestas instruções será punido nos termos do decreto n.º 2 de 27 de Setembro de 1894, sem dependencia de quaisquer formalidades.

Guimarães, 24 de Abril de 1914.

Henrique Pereira da Costa.

Chefe fiscal.

## EDITAL

O cidadão Guilhermino Alberto Rodrigues, administrador do concelho de Guimarães, etc.

Faz saber que, por autorização superior, e em cumprimento do que dispõe a Portaria de 23 de Setembro de 1909, se acha aberto concurso, pelo espaço de trinta dias, para o provimento de dois lugares de guardas do côrpo de policia civil, desta cidade, que se acham vagos.

Os candidatos deverão reunir as condições exigidas no art. 13.º do regulamento geral dos corpos de policia civil de 21 de Dezembro de 1876 e apresentar os seguintes documentos:

Certificado do registo criminal; Atestado de bom comportamento, passado pela autoridade administrativa.

Guimarães, administração do concelho, 25 de Março de 1914.

E eu Manoel de Freitas Aguiar, secretário, o subscrevi.

Guilhermino Alberto Rodrigues.

## Editos de 30 dias

(1.ª Publicação)

Pelo Juizo de Direito da comarca de Guimarães e cartório do escriptório abaixo assinado, no inventário orfanológico a que se procede por falecimento de Ana Dias Pereira, moradora que foi no lugar do Covêlo, freguesia de S. Jorge de Selho, da dita comarca, e no qual é inventariante Luisa Salgado, também conhecida por Luisa da Silva Coutinho, da mesma freguesia, nora da finada, correm editos de trinta dias citando os interessados José Luis Carlos Soares, marido da inventariante e filho da falecida, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, Casimiro de Lemos, solteiro, de dez e nove anos, neto da inventariante e filho da falecida Emilia Dias Pereira, ausente na cidade de Lisboa, em parte incerta, e Luis de Oliveira, solteiro, maior, também neto da inventariante e filho da falecida Antónia Dias Pereira, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, para falarem e assistirem a todos os termos até final do mesmo inventário, sem prejuizo do andamento d'ele.

Guimarães, 14 de Fevereiro de 1914.

O escriptório do 1.º officio,

Armando da Costa Nogueira.

Verifiquei.

P. de Rezende.

## Arrematação

(2.ª Publicação)

No dia dez de maio próximo, pelas onze e meia horas, á porta do tribunal judicial desta comarca, sito na rua do Gravador Molarinho, desta cidade, ha de proceder-se á arrematação, em hasta pública, dos bens de raiz abaixo mencionados, os quais fazem parte do casal



do Outeiro Levado, sito nas freguesias de S. Cristóvão de Selho e S. Martinho de Cadoso, desta comarca, e serão entregues a quem por elles mais oferecer e der acima da avaliação, isto por virtude de deliberação tomada pelo conselho de Família no inventário orfanológico por óbito de Manoel de Araújo Salgado, casa do que foi com a cabeça de casal Felicidade Pedrosa ou Felicidade Pedrosa Salgado, do lugar do Pevidém, freguesia de S. Jorge de Selho, e para pagamento de passivo descrito e aprovado neste inventário; a saber:

Na freguesia de S. Cristóvão de Selho:

O assunto do casal, que se compõe de casas térreas, sobradadas e telhadas, eirado, cortes, com dous portais, sendo um ao norte e outro ao sul, e ramada sobre o eirado: avaliado na quantia de 240\$00.

Na freguesia de S. Martinho de Cadoso:

Campo da Agra de Riso, terra lavradia com árvores de vinho e umas casas térreas, hortas, eira e alpendre: avaliado na quantia de 490\$88.

Na dita freguesia de S. Cristóvão de Selho:

Campo da Cortinha, terra lavradia com árvores de vinho: avaliado na quantia de 237\$64.

Prédio rústico denominado "O Lameiro", terra lavradia com árvores de vinho e uma ramada ao nascente: avaliado na quantia de 157\$62.

Campo da Vessada, terra lavradia com árvores de vinho: avaliado na quantia de 563\$08.

Sorte da Vinha, terra de mato com carvalhos e eucaliptos: avaliado na quantia de 24\$00.

Sorte de mato de Além com três carvalhos junto á prêsia de água que fica próxima e pinheiros ao lado do nascente: avaliado na quantia de 20\$00.

Sorte no monte de Além, terra de mato com carvalhos e pinheiros: avaliado na quantia de 18\$00.

Sorte no monte de Além, terra de mato com pinheiros: avaliado na quantia de 16\$00.

Sorte da Tomadilha, terra de mato com carvalhos e pinheiros: avaliado na quantia de 15\$00.

E o campo do Tapado, terra lavradia com arvores de

vinho e um pequeno rôço, com carvalhos, ao poente: avaliado naquantia de 262\$70.

Declarase que a contribuição de registo e as despesas da praça ficam por conta do arrematante.

Guimarães, 18 de abril de 1914.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

P. de Rezende.

O, escrivão do 4.º officio,

Joaquim Penafort Lisboa

### Tribunal Comercial de Guimarães

#### FALENCIA

(2.ª Publicação)

Para os efeitos legais se anuncia que, por sentença de 20 do corrente mês de Abril, foi declarado em estado de falência Baltasar António da Costa, negociante, da cidade de Guimarães, sendo nomeado administrador da massa Manuel Fernandes Guimarães, negociante, da mesma cidade, e curadores fiscaes as firmas comerciais Teixeira & Teixeira e E. Leonardo dos Santos Coelho, da cidade do Pôrto, e sendo fixado em trinta dias o prazo para a reclamação dos créditos, prazo este que começará a correr da última publicação do presente anúncio.

Guimarães, 21 de Abril de 1914.

O escrivão do comércio,

João Joaquim de Oliveira Bastos.

Verifiquei, P. de Rezende.

### EDITAL

(2.ª Publicação)

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do concelho de Guimarães, faz público:

Que todas as pessoas obrigadas a aferir balanças, pesos, medidas e quaisquer instrumentos de pesar e medir, devem cumprir esta obrigação desde o dia 1 de maio até 30 de Junho deste ano, para o que estará aberta a officina municipal de afilamento, na rua de Elias Garcia, n.º 45, todos os dias uteis, desde as 10 ás 14 horas.

Que todos os instrumentos de pesar ou medir, por mais pesados que sejam, devem ser todos apresentados n'aquella officina na occasião de ser feito o respectivo afilamento.

Que também são obrigados a

aferir as suas medidas ou pesos os proprietarios das fábricas, cafés e quiosques onde se vendam bebidas, casas de pasto, hospedarias e hotéis, engenhos ou lagares de azeite, alambiques, lagares de vinho, as estações ferro-viárias e telégrafo-postais.

Que toda a pessoa que vender quaisquer objectos a retalho, que só por peso ou medida possam ser vendidos, é obrigada, sob pena de 50 centavos de multa, a pesal-os ou medil-os no acto da venda.

Que todos os mestres de obras, tais como, funileiros, carpinteiros, serralheiros etc. são obrigados a aferir o decâmetro ou metro que usarem nas suas medições.

Que não é permitido nas medidas de capacidade para secos as medições de cogulo, nem as medições de abonado ou semelhantes. As nozes, castanhas, batatas e outros gâneros que são vendidos por medida acogulada, serão de agora em diante vendidos a peso.

Que a contar do 1.º de maio em diante, entrará em vigor a postura sobre pesos e medidas aprovada superiormente em 12 de setembro de 1913, e para todos os esclarecimentos deverão os interessados dirigir-se ao aferidor, que estará no praso acima anunciado na respectiva officina de afilamento.

Que nas tabernas não é permitido que haja copos, canecas ou outras vasilhas que não sejam medida certa, sendo a sua contravenção punida com a multa de 2\$00 pela 1.ª vez, 4\$00 pela 2.ª, e de 10\$00 por cada nova reincidência.

Que quem não satisfizer estas obrigações incorre nas multas legais.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que serão afixados nos logares mais públicos da cidade e concelho.

Guimarães, 8 de abril de 1914.

O vice-presidente em exercicio,

José Rodrigues Leite da Silva.

A Direcção da Associação dos Proprietários e Lavradores de Guimarães previne os seus consócios que queiram fornecer-se de sulfato de cobre e de enxôfre, que entabolou negociações com uma das casas mais importantes de Lisboa para o fornecimento por preço mínimo destes productos de qualidade garantida.

## A LUZ DO SOL Sistema WIZARD é a melhor luz do mundo.

A luz sistema WIZARD além de ser muito económica e muito simples é também a mais barata até hoje conhecida em Portugal.

Serve tanto para o interior como para o exterior de qualquer habitação.

Ilumina as vossas habitações e tereis o sol em casa pois VIZARD é a última palavra sobre iluminações intensiva.

Cada lâmpada tem o poder iluminante de 500 velas e acende com fósforos como o gaz e o seu consumo é um litro de gazolina em 24 horas.

O maior successo da actualidade!!

Maravilhoso sistema de iluminação!!

Pedir informações ao correspondente em Guimarães

J. Cardoso Guimarães.

## Instituto Médico-Dentario

Dr. Gonçalo de Moura e Lopes da Silva

SUCURSAL EM Guimarães

LARGO DA MISERICÓRDIA, 4

CONSULTAS às quintas sextas-feiras.

### DINHEIRO

Empresta-se sobre penhores na casa penhorista da Rua das Lamelas, n.º 39 a 41 (junto ao tribunal desta cidade), a juro barato.

Seriedade e segredo.

O proprietário,

João Vellozo de Araujo.

### Antiga Merceria e Confeitaria

Da Porta da Vila

—DE—

### António de Sousa Guise

Especialidade em queijo, vinhos em barril e engarrafados, ditos de Provezende, licores genebras e cognacs nacionais e estrangeiros, conservas, massas de todas as qualidades, doce fino, bolachas nacionais e estrangeiras, fructas secas e caldeadas, arroz, açúcar, bacalhau, chocolate, etc. Depósito de vinhos da Companhia Vinicola.

Manteiga especial da Praia de Ancora

24, Rua da República, 28 — GUIMARÃES

Sortido variado em bolacha inglesa—Café puro especial.

Sortido completo em farinhas—Chá fino, preto e verde

Depositário das águas e refrigerantes do SAMEIRO

### Officina e Depósito de Guarda-sóis e Bengalas

—DE—

Manuel Lopes Ferreira dos Santos

67, TOURAL, 69

(Antigo Largo dos Cestos)

GUIMARÃES

Acha-se esta officina instalada no Toural, 67, 68 e 69, casa aonde esteve a antiga chapelaria do sr. Francisco Agostinho Cardoso de Lemos. Nela se vendem, fazem e concertam bengalas e guarda-sóis em preto e côr para homens e senhoras.

Concertos rápidos.

Perfeição.

Preços módicos.

## INSTITUTO DE "ASEPSIA,"

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista Manuel Jesus de Sousa

50, R. da República, 54-1.º—GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.

Preparação de empolas medicamentosas diversas, sôros em empolas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.

Desinfecção de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

## ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura		Preço das publicações	
Ano . . . . .	1\$200 rs.	Anuncios e comunicados, por linha . . . . .	40 rs.
Semestre . . . . .	600 "	Repetição, por linha . . . . .	20 "
Brazil, ano (moeda forte) . . . . .	2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.	
Número avulso . . . . .	30 "	Anuncios, não judiciais, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA

Ao Cidadão